



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 61/2019

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

A vereadora **KEILA DO CARMO MARQUES** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor Prefeito Fernando Gorgen para que:

- ESTABELEÇA A CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS PARA OS CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO QUE PRESTA SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: Indico ao poder executivo que a jornada de trabalho seja de 30 horas semanais para os seguintes profissionais: os que presta serviço de urgência e emergência, técnico de enfermagem e enfermeiro. Visto que a enfermagem é uma profissão que precisa de condições especiais para prática segura, garantindo a segurança do paciente e profissional, sendo o hospital um ambiente que os profissionais ficam expostos a riscos biológicos e químicos, como emocionais e físicos. Por estes motivos que a jornada de 30 horas semanais, se torna necessária oferecendo as qualidade de vida para o trabalhador da área de saúde e seus pacientes.

KEILA DO CARMO

Vereadora-PSB

Câmara Municipal de Querência - MT



RUA WERNER CARLOS GALLE Nº. 265 QUADRA 06
FONE: (066) 3529 1119-1066

Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000

PROTOCOLO GERAL 281/2019
Data: 07/05/2019 - Horário: 08:36
Legislativo - IND 61/2019